Memorando nº 044/2025/ENG/SEMUS

Blumenau, 11 de agosto de 2025.

De: **Diretoria Administrativa - Secretaria Municipal de Promoção da Saúde**
Sra. Edivane Brum - Diretora Administrativa
Sr. André Ricardo Loewen - Chefe do Setor de Engenharia

Para: **Secretaria De Planejamento Urbano - SEPLAN**
Sr. Roger D. Schreiber - Coord. EIV - Diretoria de Planejamento Urbano

Ref.: PARECER SEMUS EIV 01.2025 EDIFÍCIO GARD. SITO A RUA BONIFÁCIO DA CUNHA, 98, JARDIM BLUMENAU, BLUMENAU-SC.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Promoção da Saúde de Blumenau vem mui respeitosamente por meio deste se pronunciar.

Analisando a região de abrangência do empreendimento, situado na área do Ambulatório Geral da Família Heinz Schrader - AGF Centro. Dado que uma equipe de AGF pode receber atendimento máximo de 2.600 habitantes, conforme Portaria MS 2.488/2011. Por fim, estimou-se a população acrescida em 624 **habitantes** conforme apresentado.

Ainda que parte da população residente em empreendimentos privados possa ter acesso a serviços de saúde suplementar, cabe destacar que o Sistema Único de Saúde (SUS) é responsável por um escopo muito mais amplo de ações. A vigilância em saúde, o controle de qualidade da água e dos alimentos, o monitoramento epidemiológico, as campanhas de vacinação, a atenção à saúde coletiva, entre outras atribuições, são de responsabilidade do SUS e abrangem **TODOS OS CIDADÃOS**, independentemente da sua condição socioeconômica ou do uso de serviços privados.

Além disso, o impacto gerado por um aumento populacional compromete diretamente a capacidade de resposta da unidade de saúde do território, que precisa

garantir acesso e atendimento adequado a todos os moradores. A construção de um empreendimento de médio ou grande porte demanda, portanto, a contrapartida de ampliação da infraestrutura de saúde local.

Visto que o CUB da SEMUS similar ao CUB Comercial Médio, atualmente no valor de R$ 3.181,03. Considerando que 1 equipe ESF no Município de Blumenau está dimensionada para funcionar com capacidade para atender 2.600 usuários, e considerando que a metragem de um prédio com capacidade de atendimento de 4 equipes ESF's tenha 850m², o valor para a construção de ¼ do prédio (212,5m²), ficaria em torno de R$ 675.968,87.

Neste sentido, sugerimos mitigação conforme quantidade populacional a ser inserida na região, onde o valor de R$ 675.968,87 atenderia possível ampliação de 1 equipe.

Chega-se ao valor de mitigação para o empreendimento como segue:

População Fixa - Edifício Gard - Rua Bonifácio da Cunha, 98, Jardim Blumenau = 624 habitantes.

Mitigação de R$ 162.232,53 na data de hoje ou 51 CUBs.

Note que o valor da mitigação será alterado conforme o valor mais atual do CUB no momento da efetivação.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos abaixo.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE RICARDO LOEWEN
Data: 11/08/2025 14:56:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Ricardo Loewen
Chefe do Setor de Engenharia - SEMUS

gov.br Documento assinado digitalmente
EDIVANE BRUM
Data: 11/08/2025 16:04:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edivane Brun
Diretora Administrativa - SEMUS